

**A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2022 | PROCESSO Nº 23065.015806/2022-67 (32102)**

11 mensagens

Carlos Porfírio <carlos.porfirio@microtecnica.com.br>

13 de agosto de 2022 13:56

Para: "compras@proginst.ufal.br" <compras@proginst.ufal.br>

Cc: Luciana Perobelli <luciana.perobelli@microtecnica.com.br>, Marcos Souza <marcos.souza@microtecnica.com.br>

Prezados, boa tarde,

Venho por meio deste encaminhar alguns apontamentos para apreciação e análise desta estimada comissão, referente a produtos inferiores ofertados no Pregão Eletrônico 08/2022, indo contra ao instrumento convocatório.

Sendo assim, peço a atenção e análise desta comissão, o edital está totalmente padronizado e solicita produtos com especificações técnicas e certificações claras, em garantia do interesse público e plena aquisição do objeto licitado.

ITEM 01**1 - FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - MARCA:TEHCORP TCORP POWER PC TCORP ORION SERIES**

Não suporta atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet)

Não possui direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento.

Não possui campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial com pelo menos 10 caracteres), capturáveis por aplicação de inventário.

Não possui garantia técnica do fabricante por período de no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país.

Não possui certificações do desktop ROHS, IEC60950

ITEM 02**1 - FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - MARCA:TEHCORP TCORP POWER PC TCORP ORION SERIES**

AMD Ryzen 5 5400G não existe - pela descrição do catálogo parece estar se referindo ao Ryzen 5 3400G <https://www.amd.com/pt/products/apu/amd-ryzen-5-3400g> que não atende o edital na quantidade de núcleos/threads, **possui 4/8 e edital solicita 6/12, ainda sendo de 2019, enquanto edital exige a data de 2020.**

Não possui certificações do desktop ROHS, IEC60950

Não suporta atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet)

Não possui direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento.

Não possui campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial com pelo menos 10 caracteres), capturáveis por aplicação de inventário.

Não possui garantia técnica do fabricante por período de no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país.

ITEM 03**1 - M DO S DINIZ DA SILVA LTDA - MARCA: ACER Aspire 5 - A515-54-57CS**

Não permiti a inserção de código de identificação do equipamento na própria BIOS (número do patrimônio e número de série); /

Não possui quantidade mínima de 6 núcleos, somente 4

Não possui teclado resistente a derramamento de líquidos em pequenas quantidades

Não possui certificação EPEAT

(<https://www.parceirosacer.com.br/Conteudos-Especiais/Notebooks/Aspire-5/A515-54-57CS/A515-54-57CS.pdf>)

ITEM 06**1 - R H P COMPUTADORES LTDA - MARCA: EPSON L4260**

Solicita > Possui

Edital solicita velocidade Máx. de Impressão em Cores (ppm): (modo rápido): Até 20 ppm, **produto possui até 15 ppm**

Edital solicita velocidade das cópias: 11 ISO cpm (em preto), 5,5 ISO cpm (em cores); **produto ofertado possui 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores**

Edital solicitada quantidade: 1-99 cópias (sem PC), **produto ofertado possui 1 - 20 cópias (sem PC)**

<https://epson.com.br/Para-casa/Impressoras/Impressoras-jato-de-tinta/Impressora-Multifuncional-3-em-1-Epson-EcoTank%C2%AE-L4260/p/C11CJ63302>

ITEM 14**1 - RL INFORMATICA LTDA - MARCA: Lenovo IdeaPad Gaming 3**

Não possui a inserção de código de identificação do equipamento na própria BIOS (número do patrimônio e número de série);

Não possui processador com TDP mínimo 25W, possui 35W

Não possui fenda (slot) de segurança tipo "kensington" ou "noble wedge" ou similar

Não possui trava física, edital solicita slot e trava de segurança

Não possui teclado deverá ser resistente a derramamento de líquidos em pequenas quantidades

Não atende a garantia 36 meses on-site

https://psref.lenovo.com/Detail/IdeaPad/IdeaPad_Gaming_3_15IMH05?M=82CG0004BR

<https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/201837/intel-core-i710750h-processor-12m-cache-up-to-5-00-ghz.html>

Prezados, as informações apresentadas foram extraídas dos catálogos apresentados por essas licitantes, e sites oficiais das fabricantes. Devo elencar, exigências como certificações e garantia via fabricante, além de especificações minuciosas que foram exigidas junto ao instrumento convocatório.

Agradeço desde já pela atenção, peço que encaminhem meu e-mail a área técnica responsável pela análise dos produtos, em forma de auxílio a estimada comissão.

Por gentileza confirmar recebimento deste.

Atenciosamente,



Carlos Porfírio
DCO: Analista de Licitações



+55 61 3698-6666
microtecnica.com.br

f @ in

Mariana Hordonho <mariana.hordonho@proginst.ufal.br>
Para: Carlos Porfírio <carlos.porfirio@microtecnica.com.br>

15 de agosto de 2022 13:32

Boa tarde,
Informamos que todas as propostas passarão pela análise do setor técnico responsável.

Atenciosamente,



Mariana Cavalcante Hordonho - Auxiliar em Administração

Siape: 2352603. (82) 3214-1203

Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Gestão Institucional- PROGINST
www.ufal.br

Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços-CASS

Avenida Lourival Melo Mota, s/n - Tabuleiro do Martins CE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carlos Porfírio <carlos.porfirio@microtecnica.com.br>
Para: Mariana Hordonho <mariana.hordonho@proginst.ufal.br>

15 de agosto de 2022 15:25

Agradeço retorno prezados.



Carlos Porfírio
DCO: Analista de Licitações



+55 61 3698-6666
microtecnica.com.br

f @ in

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mariana Hordonho <mariana.hordonho@proginst.ufal.br>
Para: Giancarlo Torres <giancarlo.torres@nti.ufal.br>

16 de agosto de 2022 17:04

Para ciência.

Atenciosamente,



Mariana Cavalcante Hordonho - Auxiliar em Administração

Siape: 2352603. (82) 3214-1203

Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Gestão Institucional- PROGINST
www.ufal.br

Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços-CASS

Avenida Lourival Melo Mota, s/n - Tabuleiro do Martins CE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carlos Porfírio <carlos.porfirio@microtecnica.com.br>
Para: Mariana Hordonho <mariana.hordonho@proginst.ufal.br>

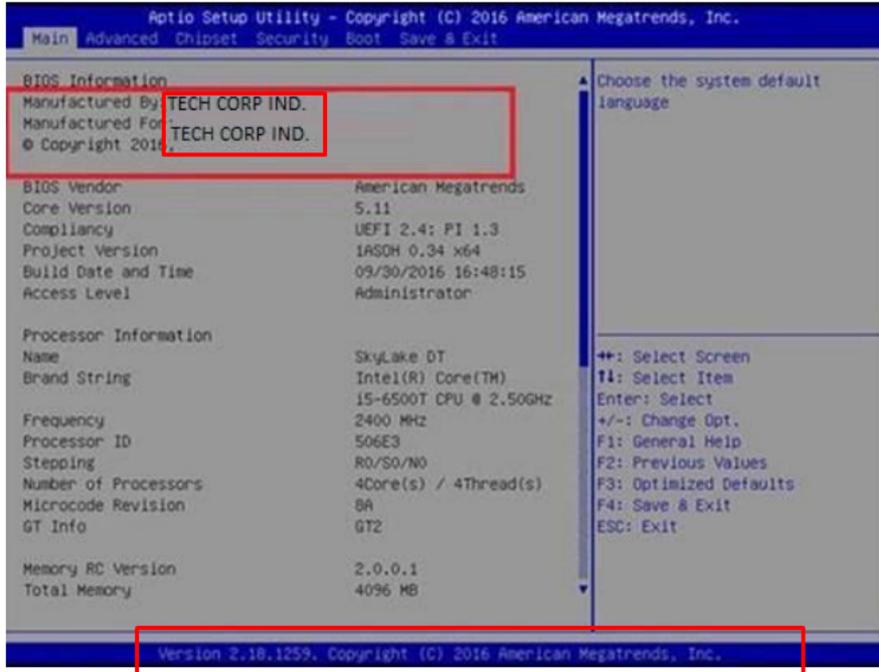
22 de agosto de 2022

Pregoeira Mariana, boa tarde, prezada,

Venho por meio deste, trazer situação um pouco inusitada que merece a atenção desta comissão, e área técnica.

Ocorre que na última sexta feita, empresa FATOR X, foi convocada para cumprir exigências quanto BIOS e outras.

Em um dos seus documentos, arquivo "BIOS Copyright.pdf", que deveria confirmar a BIOS editável, vinculada ao modelo do produto, aparentemente documento não é oficial, e possivelmente foi alterado na tentativa de atender aos requisitos do Termo de referência.



Peço que observem a data da BIOS printada, e ainda, fonte diferente com texto TECH CORP digitada no documento.

Além disso o documento afirma uma assinatura digital que não existe:

Empresa / Company:
American Megatrends Inc.,
Taiwan Branch.

Destinatário / Addressee:
TECH CORP IND. DE TECNOLOGIA
CORPORATIVA LTDA.

Assinatura/Signature: Digitally Signed

Assinatura/Signature: Digitally Signed

Nome / Print Name: Palin Huang

Nome / Print Name: Stephane Bernardes

Cargo / Title: General Manager

Cargo / Title: C.E.O

Data / Date: 05/11/2018

Data / Date: 05/11/2018

Elenco ainda pregoeira, que o mesmo documento fora utilizado em outro processo, pela mesma empresa FATOR X, onde a oferta foi de um produto LENOVO que não possui qualquer semelhança ou envolvimento com a Gigabyte.

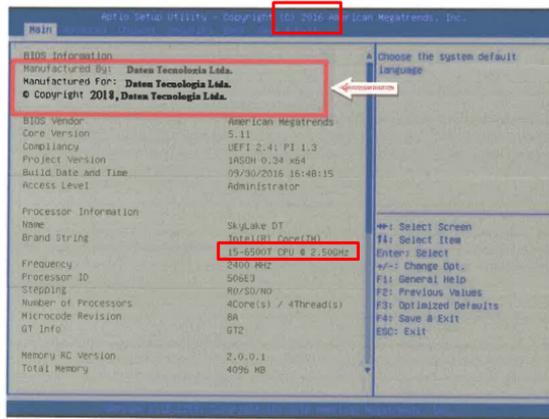
https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/SEI_0015.378536_2020_21-2.pdf

(pagina 21)

Temos a concluir, que o documento é no mínimo duvidoso, cabendo diligência pois o documento está fora dos padrões da AMERICAN MEGATREND ou ainda, solicitação de AMOSTRA da licitante. Devo elencar, que estamos falando de uma das maiores fabricantes de processadores do mundo, o documento apresenta falhar grotescas que não passariam por uma empresa deste porte.

Em outro processo ainda, encontramos o print da BIOS em destaque, aparentemente sendo o documento original, apresentado por outra empresa, c nos mostra claramente que a empresa FATOR X apresentou documento desconforme, ou simplesmente copiou do mesmo documento deste certame

https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/arquivos/CFM/2019/ata_2050-22-0-1.pdf



Observe ainda, a padronização do documento da empresa AMERICAN MEGATRENDS nesta licitação, o que traz mais um indício de que o documento apresentado possui teor duvidoso.

O item em suma tem alto quantitativo e valor extremamente agregado pregoeira, peça sua atenção aos fatos apontados.

Desde agradeço novamente atenção prestada.

Atenciosamente,

Carlos Porfírio
DCO: Analista de Licitações
microtecnica
+55 61 3698-6666
microtecnica.com.br
f @ in

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mariana Hordonho <mariana.hordonho@proginst.ufal.br>
Para: Carlos Porfírio <carlos.porfirio@microtecnica.com.br>

22 de agosto de 2022 15:12

Prezados,
Agradecemos a contribuição.
Informamos que os apontamentos serão considerados e passarão por análise de possíveis procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,



Mariana Cavalcante Hordonho- Auxiliar em Administração
Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Gestão Institucional- PROGINST
www.ufal.br

Siape: 2352603. (82) 3214-1203

Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços-CASS

Avenida Lourival Melo Mota, s/n - Tabuleiro do Martins CE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mariana Hordonho <mariana.hordonho@proginst.ufal.br>
Para: Jose Lima <edson.lima@proginst.ufal.br>

22 de agosto de 2022 15:15

Prezado coordenador,
Em virtude da operação do PR 08/2022 recebemos o email anterior referente ao item 01 do certame.
Como devemos proceder neste caso?

Atenciosamente,



Mariana Cavalcante Hordonho- Auxiliar em Administração
Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Gestão Institucional- PROGINST
www.ufal.br

Siape: 2352603. (82) 3214-1203

Coordenadoria de Administração, Suprimentos e Serviços-CASS

Avenida Lourival Melo Mota, s/n - Tabuleiro do Martins CE

----- Forwarded message -----

De: Carlos Porfírio <carlos.porfirio@microtecnica.com.br>
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jose Lima <edson.lima@proginst.ufal.br>
Para: Mariana Hordonho <mariana.hordonho@proginst.ufal.br>

22 de agosto de 2022 15:18

Boa tarde, Mariana!

Podemos fazer uma diligência para averiguar o que o fornecedor alegou. Amanhã pela manhã conversamos sobre isso e veremos como encaminhar essa diligência.

At.te.,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jose Lima <edson.lima@proginst.ufal.br>
Para: Mariana Hordonho <mariana.hordonho@proginst.ufal.br>

24 de agosto de 2022 10:01



José Edson Ferreira Lima
Coordenador de Administração, Suprimentos e Serviços - CASS
Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST/UFAL
Tel.: (82) 3214-1020; 82 98166-6605

Em qua., 24 de ago. de 2022 às 10:13, Giancarlo Torres <giancarlo.torres@nti.ufal.br> escreveu:

Após nova análise do arquivo “BIOS Copyright.pdf”, a empresa FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ no 31.216.370/0001-94, deverá apresentar explicações e comprovações formais no que diz respeito aos requisitos de Segurança da Informação de autenticidade, integridade e não repúdio do referido documento.

A comprovação da originalidade do documento, enfatizando não ser montagem, deverá ser fornecida.

A não comprovação desses requisitos será considerada **como tentativa de fraude processual**, ficando sujeito às penalidades previstas nas legislações vigentes nesse contexto.

Considerando apenas o Código Penal e a Lei 10.520/02 (Pregão), a empresa poderá ser enquadrada nos Artigos 297 e 298 do Código Penal:

Falsificação de documento público:

**“Art. 297. Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro:
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.”**

Falsificação de documento particular:

**“Art. 298. Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro:
Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa.”**

OBS: Os prints dos documentos enfatizando a procedência duvidosa deverão ser encaminhadas novamente para a referida empresa.

Em ter., 23 de ago. de 2022 às 15:00, Jose Lima <edson.lima@proginst.ufal.br> escreveu:



José Edson Ferreira Lima
Coordenador de Administração, Suprimentos e Serviços - CASS
Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST/UFAL
Tel.: (82) 3214-1020; 82 98166-6605

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
At.te,

Giancarlo Lima Torres / Analista de TI
Universidade Federal de Alagoas
Campus de Arapiraca
Gerência de TI

Jose Lima <edson.lima@proginst.ufal.br>
Para: Giancarlo Torres <giancarlo.torres@nti.ufal.br>, Mariana Hordonho <mariana.hordonho@proginst.ufal.br>

24 de agosto de 2022 10:17

Bom dia, Giancarlo,

Quais documentos comprobatórios você sugere que Mariana peça pra comprovar a autenticidade?

At.te.,



José Edson Ferreira Lima

Coordenador de Administração, Suprimentos e Serviços - CASS
Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST/UFAL
Tel.: (82) 3214-1020; 82 98166-6605

Em qua., 24 de ago. de 2022 às 10:13, Giancarlo Torres <giancarlo.torres@nti.ufal.br> escreveu:

Após nova análise do arquivo “BIOS Copyright.pdf”, a empresa FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ no 31.216.370/0001-94, deverá apresentar explicações e comprovações formais no que diz respeito aos requisitos de Segurança da Informação de autenticidade, integridade e não repúdio do referido documento.

A comprovação da originalidade do documento, enfatizando não ser montagem, deverá ser fornecida.

A não comprovação desses requisitos será considerada **como tentativa de fraude processual**, ficando sujeito às penalidades previstas nas legislações vigentes nesse contexto.

Considerando apenas o Código Penal e a Lei 10.520/02 (Pregão), a empresa poderá ser enquadrada nos Artigos 297 e 298 do Código Penal:

Falsificação de documento público:

“Art. 297. Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.”

Falsificação de documento particular:

“Art. 298. Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa.”

OBS: Os prints dos documentos enfatizando a procedência duvidosa deverão ser encaminhadas novamente para a referida empresa.

Em ter., 23 de ago. de 2022 às 15:00, Jose Lima <edson.lima@proginst.ufal.br> escreveu:



José Edson Ferreira Lima

Coordenador de Administração, Suprimentos e Serviços - CASS
Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST/UFAL
Tel.: (82) 3214-1020; 82 98166-6605

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jose Lima <edson.lima@proginst.ufal.br>

Para: Mariana Hordonho <mariana.hordonho@proginst.ufal.br>

25 de agosto de 2022 12:47



José Edson Ferreira Lima

Coordenador de Administração, Suprimentos e Serviços - CASS
Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST/UFAL
Tel.: (82) 3214-1020; 82 98166-6605

----- Forwarded message -----

De: **Giancarlo Torres** <giancarlo.torres@nti.ufal.br>

Date: qui., 25 de ago. de 2022 às 08:13

Subject: Re: A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2022 | PROCESSO Nº 23065.015806/2022-67 (32102)

To: Jose Lima <edson.lima@proginst.ufal.br>

Bom dia, Edson !

Complementando as informações acima. É importante solicitar à empresa que nos **envie comprovação de validação dos arquivos supramencionados.**

Há sistemas online que permitem verificar a validade de documentos digitais, emitindo **Certificados** nesse sentido.

Outra alternativa para a empresa é buscar a autenticação de chave de segurança dos documentos emitidos online, como **Certidões Digitais**, que possuem código de verificação e **podem ser conferidos no site do emissor**.

No caso do documento assinado digitalmente, é importante a empresa **conferir os registros de autoria em alguma página especializada, confirmando que o documento contém características próprias como: autenticidade, integridade e não-repúdio**. Essa conferência dos registros **devem ser encaminhadas para nós da UFAL como meio de validação**. Também é importante **solicitar outro documento que possa respaldar** os documentos enviados anteriormente.

Se restar comprovada a falsidade de algum documento, será necessário abrir **Boletim de Ocorrência**.

Em qua., 24 de ago. de 2022 às 12:16, Giancarlo Torres <giancarlo.torres@nti.ufal.br> escreveu:

Todas as informações constantes nos arquivos:

BIOS Copyright.pdf

GIGABYTE - TCORP - MAY 2018 _1_.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]